PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1260/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **BRUNO LUIZ ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, portador da matrícula 5132, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025, a partir do dia 09 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 08 de janeiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9250 / 2025
Data da Publ. 03 / 11 / 2025
Data Saída 03 / 12 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Fariane de Lima